

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2021

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Vereador Neri Leal, presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que no uso de atribuições que me confere a Lei Orgânica, que este poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA FÊNIX**, a Rua Um, esquina com a Rua dos Hibiscos

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação de denominação a ECT, a CEEE e a CORSAN.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal

Morro Redondo, 28 de julho de 2021.

Vereador Neri Leal

Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Buttow Pereira

Diretora Geral

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo vem ao encontro das ações de organização das vias públicas, e seguindo a nomenclatura das ruas originárias de flores, arvores e plantas.

Justifica-se a escolha desse nome conforme abaixo assinado em anexo.

cdbp